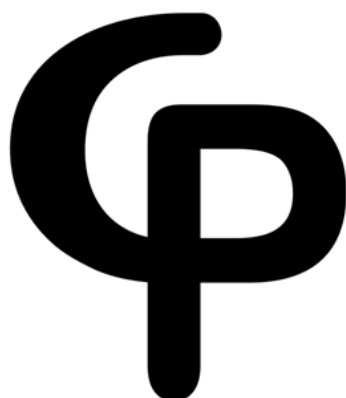




PROGRAMA GADO PAMPA CERTIFICADO



CARNE CERTIFICADA PAMPA®

www.carnepampa.com.br

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD
(ABHB)**

Julho de 2010

**COORDENADOR:
RICARDO DO AMARAL FURTADO
Médico Veterinário
Vice-Presidente de Administração**

1. INTRODUÇÃO

A busca do consumidor por alimentos saborosos e nutritivos vem influenciando o setor primário estabelecendo novos conceitos, hoje não basta apenas ter um produto final, se este não atender os requisitos de demanda de uma carne de qualidade por um cliente cada vez mais exigente e melhor informado.

Um dos requisitos para obtenção desta carne é a certificação do animal a ser utilizado na produção.

Com este objetivo a Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB), entidade sem fim lucrativo, representante dos criadores das raças bovinas Hereford e Braford no Brasil, institui o Programa **Gado Pampa Certificado**, que visa certificar nas propriedades rurais, através de técnicos credenciados, os animais que se enquadrem racialmente e fenotipicamente para o Programa **Carne Certificada Pampa**®

2. OBJETIVOS

- Fornecer ao mercado carne bovina com identificação de origem e qualidade, proporcionando assim, maior segurança alimentar aos consumidores;
- Promover a difusão das Raças Hereford e Braford quanto à produção a campo, temperamento e qualidade carnicera;
- Aproximar o produtor comercial da ABHB, buscando aumentar o número de sócios, através de vantagens aos utilizadores da genética Hereford e Braford;
- Difundir filosofia de produção com técnica e sustentabilidade promovida pela ABHB;
- Ampliar a oferta de carne de qualidade;
- Agregar maior renda ao produtor;
- Tornar mais dinâmica a comercialização;
- Estimular o consumo de carne de qualidade;
- Utilizar mão de obra de recém formados, dando possibilidade a técnicos iniciantes de ingressar no mercado de trabalho e adquirir experiência;
- Estimar os animais disponíveis para o programa de Carne Certificada Pampa®;
- Evidenciar o grau de fidelidade dos produtores; e
- Evidenciar as causas de possíveis entraves a produtores que não estejam enviando seus animais certificados.

3. REQUISITOS PARA OS ANIMAIS CERTIFICADOS

Através deste programa o **Técnico Certificador Credenciado** pela ABHB irá identificar, dentro dos rebanhos, os animais vivos, **de qualquer idade e sexo**, que se enquadrem no Padrão Racial HB, exigido pelo Programa Carne Certificada Pampa®, cujos requisitos são listados abaixo:

I - Os animais deverão ser provenientes de um dos seguintes critérios de acasalamento de forma a possuir pelo **mínimo 50% de sua composição genética Hereford ou Braford:**

a) Reprodutor Hereford em qualquer matriz de raça Britânica, Continental, Zebuína, Sintética, Composta ou proveniente de cruzamento industrial.

b) Reprodutor Braford ou Braford 14 (grau de sangue intermediário 14z) em qualquer matriz de raça Britânica, Continental, Sintética, Composta ou proveniente de cruzamento industrial cujo aporte zebuíno não ultrapasse metade da composição genética do animal; e

c) Reprodutor Zebuíno de corte em matriz da raça Hereford.

II - Em todos os cruzamentos o técnico certificador desclassificará o animal que:

a) O fenótipo não apresente as características de predominância de sangue Hereford ou Braford;

b) Apresente características de cruzamento com raças leiteiras;

c) Apresente “cupim” proeminente;

d) Apresente “distúrbios de temperamento” que poderão influenciar na qualidade final da carne; e

III - A avaliação só poderá ser feita pelos Técnicos Certificadores Credenciados pela ABHB.

IV - Os animais deverão estar sendo criados sob normas de manejo, sanitárias e alimentares permitidas pela legislação Federal vigente para criação pecuária no Brasil.

V - Os animais, que atendam as especificações acima, receberão um Brinco de Identificação do programa, conforme **anexo A**.

4. A CERTIFICAÇÃO

I - O processo inicia com a solicitação de visita do **Certificador**, credenciado pela ABHB, pelo proprietário (ou seu representante) dos animais a serem certificados;

II - O **Certificador** solicita a ABHB os brincos necessários a realização da certificação;

III - Ao chegar à propriedade o **Certificador** irá vistoriar as condições gerais das instalações destinadas aos animais, o manejo sanitário e nutricional a que estão submetidos os animais e as condições gerais dos animais a serem certificados;

IV - De acordo com os requisitos previstos no item 3 (acima) o **Certificador** deverá proceder a colocação do brinco, previsto no anexo A, nos animais certificados e fazer a verificação da composição racial, da idade e do sexo do animal, preenchendo o **Formulário de Certificação Animal** (anexo B).

V - Após anotar os dados de identificação do proprietário no o **Formulário de Certificação Animal**, o proprietário (ou seu representante) e o **Certificador** deverão assinar o documento formalizando a certificação.

VI - Após assinado o **Certificador** enviará a **1ª via para a ABHB**, que procederá a cobrança do Brinco de identificador do Gado Pampa Certificado (anexo A) junto ao proprietário requisitante. Entregará a **2ª via ao proprietário dos animais** (ou seu representante) e manterá a **3ª via** no seu bloco de **Formulário de Certificação Animal**.

VII - O produtor (ou seu representante) deverá remunerar o serviço de certificação contrato diretamente ao **Certificador**, cujos preços máximos a serem cobrados são regulados pelo descrito no item 5 (abaixo) deste programa.

VIII - Os animais são considerados certificados no momento das assinaturas previstas no passo V deste processo de certificação, ficando o **Certificador** responsável pelo envio da via a condizente a ABHB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a data de certificação.

5. VALORES DE REFERÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO

O valor máximo a ser cobrado pela certificação por animal pelo **Certificador** deverá obedecer aos parâmetros abaixo, sendo obtido o valor da certificação, em reais (R\$), pela multiplicação do **índice** pelo valor do quilo de boi vivo praticado na praça local e dia de realização da certificação.

Os valores e prazos de remuneração deverão ser acordados diretamente entre o proprietário requisitante da certificação e o Certificador.

- Não sócios da ABHB:

	índice (multiplicar pelo valor do quilo do boi vivo)
- 0 a 100 animais	– 0,60
- 100 a 200 animais	– 0,55
- mais de 200 animais	– 0,50
- Sócios da ABHB:

- Qualquer nº de animais	– 0,40
--------------------------	--------
- Participantes do PampaPlus (Programa de Avaliação Genética da ABHB):

- Qualquer nº de animais	– 0,20
--------------------------	--------

OBS: No caso do certificador ter que se deslocar a propriedade será incluído a taxa de 40 % do litro da gasolina por km rodado pelo mesmo (esta taxa não será cobrada para sócios que tenham agendado outros serviços de inspeção sujeitos cobrança pela tabela de emolumentos da ABHB).

Os descontos previstos aos associados não podem ser repassados a terceiros

6. GARANTIA DE INCLUSÃO NO PROGRAMA CARNE PAMPA CERTIFICADA®

É **garantido a todo** animal embarcado para abate que estiver **certificado pelo Programa Gado Pampa Certificado**, ser remunerado pelos preços e condições de pagamentos estabelecidos no Programa de Carne Certificada Pampa®, de acordo com seu enquadramento no mesmo* e a tabela de cotações da ESALQ/CEPEA, nos frigoríficos participantes do Programa de Carne Certificada Pampa;

*CONDICÕES DO PROGRAMA DE CARNE CERTIFICADA PAMPA® PODEM SER OBTIDAS NO LINK ABAIXO OU DIRETAMENTE NA ABHB
<http://www.carnepampa.com.br>

7. CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS CERTIFICADORES

Os Inspectores Técnicos para Registro, que realizam o serviço de seleção zootécnica para registro genealógico das raças Hereford e Braford, são credenciados para a realização da certificação de animais para o Programa Gado Pampa Certificado.

A ABHB poderá credenciar outros Inspectores Técnicos de Certificação, como colaboradores autônomos, independentes e imparciais, que cumprirão as normas em vigor e diretrizes repassadas pela ABHB para a realização desse serviço, tendo como prioridade, a escolha de profissionais de nível superior ou técnico, recém-formados em áreas afins ao serviço agropecuário e que tenha realizado o Curso de Julgamento e Atualização das Raças Hereford e Braford realizado pela ABHB anualmente e que concordem com o Termo de Compromisso de Inspetor Técnico do Programa Gado Pampa Certificado.

A ABHB se reserva a descredenciar Inspectores Técnicos de Certificação por não cumprimento no contido no Termo de Compromisso de Inspetor Técnico do Programa Gado Pampa Certificado ou por decisão interna da coordenação do Programa ou da ABHB, bastando para isso uma correspondência informando ao Certificador do descredenciamento.

8. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

A certificação oriunda do Programa Gado Pampa Certificado é válida até a morte do animal, porém a remuneração, pelos parâmetros do Programa Carne Pampa Certificada®, está sujeita as normas contratuais entre a ABHB, Frigoríficos e o Varejo, podendo as mesmas serem alteradas ou extintas pelas partes participantes do programa, sem aviso prévio.

MODELO DE BRINCO DE CERTIFICAÇÃO



* NÃO CONSIDERAR O ÚLTIMO NÚMERO A DIREITA PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE CERTIFICAÇÃO ANIMAL

NOME: PROPRIEDADE: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: DATA:	CPF: MUNICÍPIO: CEP: TELEFONE: <input type="checkbox"/> SÓCIO ABHB <input type="checkbox"/> NÃO-SÓCIO ABHB <input type="checkbox"/> INTEGRANTE PAMPAPLUS
SÉRIE DOS BRINCOS (PRIMEIROS 08 DÍGITOS):	

Nº	Nº BRINCO OU SEQUENCIA	SEXO	GRUPO RACIAL*	IDADE				Nº de Animais
				0-1 ANO	1-2 ANOS	2-3 ANOS	+ 3 ANOS	
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
Total								

* H - Hereford, B - Braford, CHB – Cruzamento com Hereford e/ou Braford .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPRIEDADE DE ORIGEM

COND. ALIMENTAR CRIA:	<input type="checkbox"/> PASTAGEM	<input type="checkbox"/> PAST. + SUPLEM.	<input type="checkbox"/> CONFINADO
COND. ALIMENTAR RECRIA:	<input type="checkbox"/> PASTAGEM	<input type="checkbox"/> PAST. + SUPLEM.	<input type="checkbox"/> CONFINADO
COND. ALIMENTAR ENGORDA:	<input type="checkbox"/> PASTAGEM	<input type="checkbox"/> PAST. + SUPLEM.	<input type="checkbox"/> CONFINADO

OB: Em caso do animal ser certificado ao desmame o recriador e/ou invernador deverá atualizar as informações junto ao técnico certificador ou a coordenadoria do programa.

INSTALAÇÕES E MANEJO - As instalações da propriedade são de fácil manutenção e manejo, não causam stress aos animais e, são seguras aos funcionários.

PASTAGENS - Apresentam boa qualidade e suficiente volume para adequada alimentação animal, a água disponível é de boa qualidade e a sombra nos poteiros é suficiente para evitar stress térmico dos animais.

ALIMENTAÇÃO - Não são utilizados alimentos de origem animal na dieta, "cama de frango" como componente da alimentação, bem como promotores de crescimento com efeitos anabólicos (Hormônios naturais ou sintéticos) e seus derivados.

SANITÁRIO - Quando submetidos a tratamento com medicamentos (pesticidas, antiparasitários, antibióticos, vacinas, anti-inflamatórios e outros), estes foram indicados por Médicos Veterinários, possuem uso autorizado e são registrados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e seu período de carência foi rigorosamente respeitado. A propriedade realiza todos os manejos profiláticos exigidos pelos órgãos sanitários competentes.

RECURSOS HUMANOS - A empresa busca constante aperfeiçoamento de seus funcionários, cumpre com as normas trabalhistas e zela por seu bem estar.

MEIO AMBIENTE - A empresa busca um manejo sustentável de forma a manter suas reservas naturais

TÉC. RESPONSÁVEL:	ASSINATURA:
-------------------	-------------

Eu, abaixo assinado, realizei a certificação dos animais nos quantitativos e categorias acima descritas para o programa de Gado Pampa Certificado, concordo com as normas vigentes do programa e autorizo a cobrança pela ABHB de R\$ _____ (_____) + taxas de bancárias, referente aos brincos utilizados na certificação.

PRODUTOR:	ASSINATURA:
-----------	-------------

ANEXO 3

Termo de Compromisso de Inspetor Técnico de Certificação para o Programa Gado Pampa Certificado da ABHB

.....
<nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, com endereço profissional na <Rua/Av..... >, <complemento>, bairro <..... >, cidade de <.....>, Estado de <.....>, CEP <.....>, inscrito no CPF.sob nº. aceito, de livre arbítrio, ser credenciado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Osório, Bairro Centro, cidade de Bagé, RS - CEP 90.400-100, CNPJ 87.461.851/0001-10, por seus representantes legais, doravante denominada ABHB, para a realização de serviços de certificação de animais para o Programa Gado Pampa Certificado da ABHB doravante denominado Programa, como colaborador autônomo, visando à identificação e inspeção dos animais apresentados por produtores, de acordo com as diretrizes emanadas da ABHB para o referido programa.

Para este fim, declaro estar apto a executar os serviços de inspeção zootécnica, nos termos exigidos pela ABHB, de forma autônoma, objetiva e imparcial. Prestarei os serviços aos criadores, sendo remunerados pelos mesmos, na forma e de acordo com os valores máximos descritos no referido programa, cabendo a ABHB assegurar ao criador a qualidade dos meus serviços, através do meu credenciamento, atualizações técnicas e treinamentos.

Comprometo-me através do presente termo a:

- a) Cumprir as determinações emanadas pela ABHB.
- b) Fazer a identificação dos animais na propriedade, realizando a colocação do brinco no animal segundo as normas em vigor para o Programa ;
- c) Orientar o criador quanto aos cruzamentos, sistemas de produção adequados às raças, manejo sanitário e alimentar, controle zootécnico do rebanho, dirimindo dúvidas quanto ao regulamento do Programa; e
- d) Orientar o criador quanto às alterações nos regulamentos, normas e prazos para envios ;

Estou ciente que deverei exercer as funções obrigando-me a:

- a) Agir dentro dos parâmetros de confidencialidade, objetividade, princípios éticos, políticas de imparcialidade e não discriminação da ABHB;
- b) Participar de reuniões com a ABHB, marcadas com antecedência mínima de 10 dias ou em comum acordo, não podendo deixar de comparecer a 2 reuniões consecutivas sem apresentar com antecedência justificativa aceitável pela ABHB;
- c) Zelar pela documentação pertinente ao registro dos serviços executados;
- d) Informar detalhadamente à ABHB as questões por essa levantadas, dando ciência à ABHB sobre todos os fatos que venham a interferir na correta execução dos serviços junto aos criadores;
- e) Zelar pelo bom nome da ABHB, das raças Hereford e Braford, bem como pelos produtos e serviços por essa oferecido;
- f) Adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, isentando a ABHB de possíveis conseqüências financeiras ou jurídicas em conseqüência de lesões ou perdas materiais ocorridas durante a execução dos serviços;
- g) Atender a todas as obrigações de natureza fiscal que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados a mim pelos criadores.

Declaro estar ciente que a ABHB poderá realizar o meu descredenciamento do Programa, sem qualquer ônus a mesma, seja a que título for, sem necessidade de denúncia ou notificação judicial, bastando para tanto uma simples comunicação escrita.

Bagé, em _____

(assinatura do técnico com firma reconhecida)